

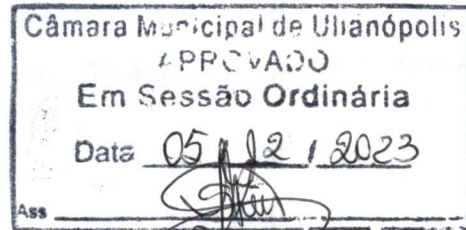


ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004 /2023



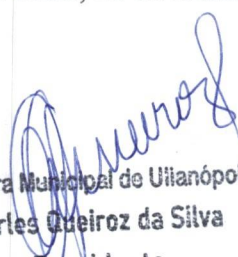
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, faz saber que, após deliberação do Plenário, em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos legais, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.


Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade da Gestora KELLY CRISTINA DESTRO, em conformidade com o Parecer Prévio do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM/PA, de acordo com a Resolução n.º 16.429, referente ao Processo TCM/PA n.º 128001.2021.1.000, atendido procedimento regimental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tereza Dombroski de Lima, 05 de dezembro de 2023.


Câmara Municipal de Ulianópolis
Jarles Queiroz da Silva
Presidente


Câmara Municipal de Ulianópolis
Civaldo Ribas Mesquita
1º Secretário


Câmara Municipal de Ulianópolis
Márcio G. B. de Sousa
2º Secretário